



Câmara Municipal  
**CACHOEIRA DOURADA - GO**  
Atuante e Independente

PORTARIA 122/2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 18/04/2023

Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Vereador  
deste Município e concede diárias para  
fins que especifica”.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia em uma reunião na Assembleia Legislativa de Goiás no Gabinete do Dep. Estadual Lucas Calil e visita ao TCM.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar o Senhor, ADRIANO DE PAULA FONSECA, CPF Nº 803.218.871-15, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia - GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente à diária do dia 19/04/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

  
NAYARA MACIEL FARIA  
Presidente da Câmara Municipal